



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 409, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada através da Portaria Nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CS nº 28/2015 - alterada pela Resolução CS nº 08/2017, a Portaria DG-VNI nº 155, de 09/04/2024 e o contido nos e-mails,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Campus Venda Nova do Imigrante:

- a) IGOR RENATO BUENO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1570568 - titular;
- b) VANESSA CRISTINA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1604602 - titular;
- c) ERNANDES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2081481 - titular;
- d) JAMILE ROCHA PAVAN, matrícula SIAPE 2453159 - suplente;
- e) LILYANE GONZAGA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1881141 - suplente;
- f) ROBSON FONTAN JUBINI, matrícula SIAPE 1911076 - suplente.

Art. 2º Atribuir 03 (três) horas semanais de trabalho aos membros titulares conforme art. 6º da Resolução CS nº 28/2015.

Art. 3º O mandato dar-se-á pelo período de 3 (três) anos (triênio 2024-2026) conforme art. 4º da Resolução CS nº 28/2015.

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria Nº 202, de 30/04/2024, retificada pela Portaria nº 208, de 08/05/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral